



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 049/2012

Súmula: abre um Crédito Suplementar Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar Especial na quantia de até R\$. 603.978,00 (Seiscentos e três mil novecentos e setenta e oito reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.512.0013.2.023 -	CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.71.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		
3.3.71.41.00	Contribuições.....	31326	377.666,00
3.3.71.41.00	Contribuições.....	31327	226.312,00
TOTAL.....			603.978,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.512.0013.2.023 -	CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL		
3.3.50.41.00 150 -	Contribuições.....	31326	377.666,00
3.3.50.41.00 151 -	Contribuições.....	31327	226.312,00
TOTAL.....			603.978,00

d



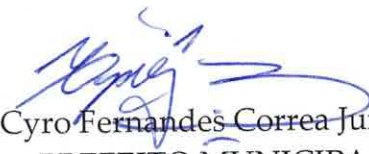
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

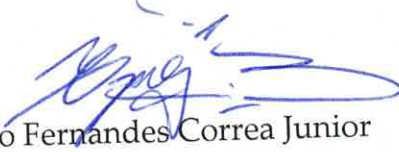
MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 049/2012.

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso projeto de lei, para que seja apreciado e aprovado em regime de urgência por esta Casa.

Trata-se de projeto para a abertura de Crédito Suplementar Especial, para Transferência de numerários ao Caps – Centro de Atenção Psicossocial, onde serão utilizados recursos de cancelamento parcial e/ou total de dotações que não serão utilizadas durante o exercício por força de repriorização de projetos.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores uma especial colaboração na aprovação do referido projeto, com o objetivo de contribuir para que possamos o mais breve possível colocar em funcionamento o programa do Caps – Centro de Atenção Psicossocial.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 49/2012

Súmula: Abre um Crédito Suplementar Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei para transferência de numerários ao Caps, Centro de Atenção Psicossocial, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademir Soares de Souza

José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº. 49/2012

Súmula: Abre um Crédito Suplementar Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei para transferência de numerários ao Caps, Centro de Atenção Psicossocial, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

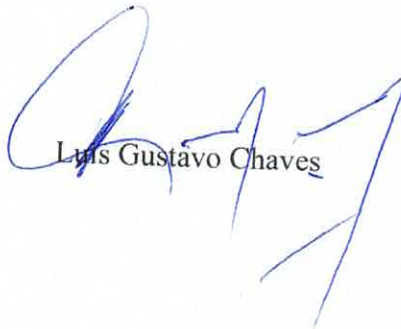
PROJETO DE LEI Nº. 49/2012

Súmula: Abre um Crédito Suplementar Especial e dá outras providências.

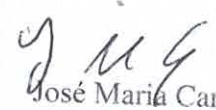
PARECER :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei para transferência de numerários ao Caps, Centro de Atenção Psicossocial, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.


Luis Gustavo Chaves


Mário Hort


José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 14/2012

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 27 de Junho de 2012 às 17:45hr, para ser apreciada a seguinte matéria:

- 01 – Projeto de Lei nº 49/2012, Súmula:** Abre um Crédito Suplementar Especial e dá outras providências. (transferência de numerários ao CAPS – Centro de Apoio Psicossocial)
- 02 – Projeto de Lei nº 63/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Atender saldos de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2012).
- 03 – Projeto de Lei nº 68/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Recursos advindos da alienação de veículos inservíveis à Administração Municipal).
- 04 – Projeto de Lei nº 75/2012 do Executivo, Súmula:** Amplia o número de vagas do cargo de MERENDEIRA, constante no Quadro de Cargos do Pessoal Efetivo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.
- 05 – Projeto de Lei nº 77/2012 do Executivo, Súmula:** Altera os salários dos ocupantes dos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde, constantes do quadro de pessoal celetista.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Cientes:

Luciano Reginaldo Gonçalves

Dr. Ademar Soares de Souza

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Luis Gustavo Chaves

JMG
José Maria Carneiro

Sebastião Bonfim Matos